

Marselha Holdings Ltda.

CNPJ nº 08.427.540/0001-68 – NIRE 35.220.696.623

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 17ª Alteração - 31.8.2018

Pelo presente instrumento particular, **Bradesplan Participações Ltda. (Bradesplan)**, CNPJ nº 61.782.769/0001-01, NIRE 35.221.205.208, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Banco Alvorada S.A. (Alvorada)**, CNPJ nº 33.870.163/0001-84, NIRE 29.300.022.870, com sede na Avenida da França, 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador, BA, CEP 40010-901; **Banco Bradesco BERJ S.A. (BERJ)**, CNPJ nº 33.147.315/0001-15, NIRE 33.300.025.260, com sede na Praça Pio X, 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20091-040; e **Banco Bradesco BBI S.A. (BBI)**, CNPJ nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35.300.335.791, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, todos representados por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788-76; e *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócios-cotistas representando a totalidade do capital social da **Marselha Holdings Ltda.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 08.427.540/0001-68, NIRE 35.220.696.623, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$53.721.100,00, por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$344.800.000,00 para R\$291.078.900,00, com o cancelamento de 53.721.100 cotas, sendo: a) 27.927.026 de propriedade do sócio-cotista **Alvorada**; b) 25.555.563 de propriedade da sócia-cotista **Bradesplan**; c) 188.399 de propriedade do sócio-cotista **BERJ**; d) 50.112 de propriedade do sócio-cotista **BBI**. A restituição dos respectivos valores será feita em moeda corrente nacional pelo valor patrimonial contábil, em até 3 (três) dias úteis, a contar desta data (31.8.2018), mediante crédito nas contas de Reserva Bancária mantidas pelos sócios-cotistas abaixo, os quais retiram-se da Sociedade, conforme segue: a) R\$53.266.179,77, ao **Alvorada**; b) R\$359.339,39, ao **BERJ**; c) R\$95.582,70, ao **BBI**. A sócia-cotista **Bradesplan** declarou que abriu mão do valor da restituição a que tem direito, para pagamento aos demais sócios-cotistas, que se retiram da Sociedade; 2) alterar, em consequência do item anterior, a redação da cláusula quarta do contrato social, a qual passa a ser a seguinte: "**Cláusula Quarta** - O Capital Social é de R\$291.078.900,00 (duzentos e noventa e um milhões, setenta e oito mil e novecentos reais), dividido em 291.078.900 (duzentos e noventa e um milhões, setenta e oito mil e novecentos), cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, todas atribuídas à sócia-cotista Bradesplan Participações Ltda., totalmente integralizado, sendo R\$291.078.555,55 (duzentos e noventa e um milhões, setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) em moeda corrente nacional e R\$344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta cinco centavos) em bens. **Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade da sócia nas obrigações assumidas pela Sociedade está limitada ao valor de sua participação no capital social. **Parágrafo Segundo** - De acordo com o inciso IV do artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro, a Sociedade reestabelecerá no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a pluralidade de sócios."

Osasco, SP, 31.8.2018. Sócias-Cotistas: p.p. Bradesplan Participações Ltda., p.p. Banco Alvorada S.A., p.p. Banco Bradesco BERJ S.A. e p.p. Banco Bradesco BBI S.A. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988-79 e Fátima R. Barone P. da N. Medeiros - RG 24.922.770-8/SSP-SP - CPF 315.760.568-21.

Marselha Holdings Ltda.

CNPJ nº 08.427.540/0001-68 – NIRE 35.220.696.623

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 17ª Alteração - 31.8.2018

Pelo presente instrumento particular, **Bradesplan Participações Ltda. (Bradesplan)**, CNPJ nº 61.782.769/0001-01, NIRE 35.221.205.208, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Banco Alvorada S.A. (Alvorada)**, CNPJ nº 33.870.163/0001-84, NIRE 29.300.022.870, com sede na Avenida da França, 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador, BA, CEP 40010-901; **Banco Bradesco BERJ S.A. (BERJ)**, CNPJ nº 33.147.315/0001-15, NIRE 33.300.025.260, com sede na Praça Pio X, 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20091-040; e **Banco Bradesco BBI S.A. (BBI)**, CNPJ nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35.300.335.791, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, todos representados por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788-76; e *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócios-cotistas representando a totalidade do capital social da **Marselha Holdings Ltda.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 08.427.540/0001-68, NIRE 35.220.696.623, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$53.721.100,00, por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$344.800.000,00 para R\$291.078.900,00, com o cancelamento de 53.721.100 cotas, sendo: a) 27.927.026 de propriedade do sócio-cotista **Alvorada**; b) 25.555.563 de propriedade da sócia-cotista **Bradesplan**; c) 188.399 de propriedade do sócio-cotista **BERJ**; d) 50.112 de propriedade do sócio-cotista **BBI**. A restituição dos respectivos valores será feita em moeda corrente nacional pelo valor patrimonial contábil, em até 3 (três) dias úteis, a contar desta data (31.8.2018), mediante crédito nas contas de Reserva Bancária mantidas pelos sócios-cotistas abaixo, os quais retiram-se da Sociedade, conforme segue: a) R\$53.266.179,77, ao **Alvorada**; b) R\$359.339,39, ao **BERJ**; c) R\$95.582,70, ao **BBI**. A sócia-cotista **Bradesplan** declarou que abriu mão do valor da restituição a que tem direito, para pagamento aos demais sócios-cotistas, que se retiram da Sociedade; 2) alterar, em consequência do item anterior, a redação da cláusula quarta do contrato social, a qual passa a ser a seguinte: "**Cláusula Quarta** - O Capital Social é de R\$291.078.900,00 (duzentos e noventa e um milhões, setenta e oito mil e novecentos reais), dividido em 291.078.900 (duzentos e noventa e um milhões, setenta e oito mil e novecentas), cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, todas atribuídas à sócia-cotista Bradesplan Participações Ltda., totalmente integralizado, sendo R\$291.078.555,55 (duzentos e noventa e um milhões, setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) em moeda corrente nacional e R\$344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) em bens. **Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade da sócia nas obrigações assumidas pela Sociedade está limitada ao valor de sua participação no capital social. **Parágrafo Segundo** - De acordo com o inciso IV do artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro, a Sociedade reestabelecerá no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a pluralidade de sócios."

Osasco, SP, 31.8.2018. Sócias-Cotistas: p.p. Bradesplan Participações Ltda., p.p. Banco Alvorada S.A., p.p. Banco Bradesco BERJ S.A. e p.p. Banco Bradesco BBI S.A. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988-79 e Fátima R. Barone P. da N. Medeiros - RG 24.922.770-8/SSP-SP - CPF 315.760.568-21.

VEC – 2 col x 12 cm

